

Brasília-DF 14 de dezembro de 2021.

PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime “turnkey”, de solução de **DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR – DCPFO**.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.		CNPJ: 00.801.587/0001-38	
Endereço: SOF/SUL QUADRA 18 CONJUNTO A LOTE 03		Nº:	Sala:
Bairro: GUARA	Cidade: BRASILIA-DF	CEP: 71.215-291	
Telefone: 61 32232022		E-mail: flashx@flashx.com.br	UF:DF
Banco: 001	Agência: 2863-0	Conta: 426509-2	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO: 90 DIAS, contados a partir da aceitação do Projeto Executivo por parte da CONTRATANTE (MÁXIMO 90 dias);

O referido projeto será elaborado pela LICITANTE após assinatura do Contrato, obedecendo ao cronograma de entrega a ser fornecido pela LICITANTE.

O prazo máximo de entrega do projeto executivo pela LICITANTE será de 15 (quinze) dias corridos, sendo que este prazo, o prazo de aprovação do projeto executivo por parte da CONTRATANTE e o prazo do MOVING não estão contemplados no prazo de entrega de 90 (noventa) dias.



ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO: 15 DIAS, o prazo máximo de entrega do projeto executivo pela LICITANTE será de 15 (quinze) dias corridos.

A CONTRATADA deverá executar a etapa 01 (um) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá executar as etapas 02 (dois) a 05 (cinco) no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, após a aprovação, por parte da CONTRATANTE, do Projeto Implantação elaborado pela CONTRATADA (Etapa 01);

A etapa 6, serviços de monitoração e garantia, previstos neste Termos de Referência, tem prazo de execução de 60 (sessenta) meses, após aprovada a Etapa 5;

As etapas 7 e 8 serão executadas em datas a serem definidas pela CONTRATANTE dentro do prazo máximo de 30 dias corridos após início da monitoração;

2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS ÚTEIS, contados do recebimento da solicitação (MÁXIMO 5 dias úteis);

2.4) GARANTIA: Garantia integral promovida pelo fornecedor pelo período de 12 meses + 48 meses de garantia integral estendida de todos os componentes do DCPFO e seu funcionamento, totalizando 60 meses de garantia.

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os serviços prestados, bem como as peças e materiais utilizados e deverá ser oferecida pelo fornecedor;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela Contratada;

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.7) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.7.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até o dia imediatamente anterior da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 3330-8219, no horário das 12h às 18h com o Guilherme Soares de Paula ou o Sr. Henrique Luiz Corrêa de Melo, setor Diretoria de Redes e Bancos de Dados ou pelo e-mail redes@mpmg.mp.br. O agendamento deverá ocorrer com antecedência máxima de 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública;

2.7.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria;

2.8) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ (375.000,00) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um "x"):

Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

Seguro-garantia;

Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA

LOTE 1 – Data Center Pré-Fabricado Outdoor (DCPFO)

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	QTD	UN	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)	
					Unitário/Mensal	Total/ Anual	Unitário/Mensal	Total/ Anual
1	1	UN	<p>Data Center Pré-Fabricado OUTDOOR (DCPFO): Fornecimento e Instalação completa de solução modular, escalável e móvel, para implantação de infraestrutura de DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR (DCPFO), incluindo adequações civis, base de concreto, eletrocentro e geradores, tubulações para elétrica e lógica, aterramento e demais adaptações, adequação elétrica e lógica para acoplamento do DCPFO às instalações elétricas da Contratante, de média e/ou baixa tensão e interligações lógicas, adequação da Subestação e instalação de Transformadores de 180kVA, Chaves de Transferência e demais componentes, 02 (dois) Grupo Moto Gerador de 180kVA, com sala de Refrigeração estanque com Ar Condicionado de Precisão e demais componentes, sala de TI estanque e livre de manutenções recorrentes, com capacidade total para 12 (doze) racks, sendo <u>07 (sete) racks de TI e 01 (um) rack de Telecom ativos inicialmente</u>, antessala separada para os equipamentos de Telecom, UPS e sistemas de controle dos sensores e automação que forem necessários, proteções contra fogo, líquidos e corrosão, Controle de Acesso, Iluminação, Sistema de CFTV e Rede Estruturada, incluindo todos os materiais necessários para a instalação, transportável sem desmonte, com capacidade energética redundante para atender à carga total do DCPFO, refrigeração redundante dimensionada para atender a uma capacidade energética equivalente à das UPS, incluindo serviços de instalação, operação inicial assistida, Treinamento, serviços de migração (<i>Moving</i>) física e lógica de equipamentos de rede, de conectividade, servidores e armazenamento de dados, de forma a garantir o funcionamento e proteção dos equipamentos de TIC da CONTRATANTE, projetado para missões críticas em conformidade com a especificação ANSI/TIA-942 Ready Rated 3 e 60 (sessenta) meses de Garantia Integral e Monitoramento 24x7x365, seguindo todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.</p>	000110841	R\$ 7.500,00,00	R\$ 7.500,00,00	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.600.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)			
R\$ 7.500.000,00 SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS					R\$ 6.600.000,00 SEIS MILHÕES E SEISSENTOS MIL REAIS			

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

Brasilia-DF 14 de dezembro de 2021

Luiz Felipe H. Madureira

Luiz Felipe Herrero Madureira
RG: 1669882 SSP GO

Nome, RG, assinatura do responsável e carimbo da empresa

00.801.587/0001-38

FLASHX CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA

ST SOF/ SUL QUADRA 18 Conjunto A Lote 03
Guará II -CEP 71.215- 291
Brasília - DF

Dados da empresa:

Razão social: FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.801.587/0001-38

Inscrição estadual :0756272800155

Endereço: SOF SUL QUADRA 18 CONJUNTO A LOTE 03

CEP: 71.215-291 CIDADE: GUARA II-DF Telefone: 61-3223.2022

e-mail: flashx@flashx.com.br

BANCO: 104-CEF AGÊNCIA: 4511 OPERAÇÃO: 003 CONTA CORRENTE: 767-0

Representante preposto autorizado a firmar o contrato:

Nome: Luiz Felipe Herrero Madureira

Endereço: SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 03

CEP: 71.215-291 Cidade: GUARA-DF CPF. 486.175.711-87

R.G. 1.669.882- SSP GO Expedição: 02/10/1984

Naturalidade: Goiânia-GO Nacionalidade: Brasileiro

e-mail: flashx@flashx.com.br Cargo: Diretor

Luiz Felipe H. Madureira

Flashx Construtora e Incorporadora Ltda.

Luiz Felipe Herrero Madureira

00.801.587/0001-38

FLASHX CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA

ST SOF/ SUL QUADRA 18 Conjunto A Lote 03
Guará II - CEP 71.215-291
Brasília - DF